INDICAÇÃO Nº. 333/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DOS PALOMOS.**

É de responsabilidade do município garantir condições de acesso, matrícula, participação, permanência e condições de aprendizagem às crianças, fornecendo e oportunizando condições dignas para tanto. Como sabemos, com as crianças sob os cuidados das creches, os pais ou responsáveis conseguem se manter no mercado de trabalho, o que impacta diretamente o desenvolvimento social e econômico do município.

Não obstante, diante do cenário econômico que o país vive e com a falta de oportunidades e de empregos, os trabalhadores se preocupam com seus sustentos. Muitos pais e mães precisam colocar seus filhos pequenos em creches e escolas para trabalhar. Assim, a falta de uma rede pública de ensino, sobretudo em período integral, atrapalha ou até impede que os trabalhadores com filhos pequenos sejam inseridos ou consigam se manter no mercado de trabalho.

Ainda, é oportuno destacar que não há nenhuma creche municipal no bairro dos Palomos e, portanto, a construção de uma unidade naquela região poderá beneficiar diversas famílias daquela localidade. Portanto, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja incluído no cronograma de obras desta gestão esta importante melhoria.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 15 de dezembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL